



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Referenda a Portaria SLT.0067/2017 de 07 de agosto de 2017 do Câmpus de Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR a Portaria SLT.0067/2017 de 07 de agosto de 2017, que altera o calendário acadêmico de 2017 do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bruna Lammoglia
BRUNA LAMMOGLIA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONCAM
PORTARIA SLT.0061/2017

Publicado em

____/____/____